

PORTARIA N.º 21.013, DE 05/05/2026.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria de Gestão do Município de Aracruz, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora - MICHELLY KRISLLA DOS ANJOS FERREIRA, matrícula n.º 42.246, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 07/05/2026 a 02/11/2026, conforme Processo Administrativo n.º 16.436/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal